



LEI Nº 656/96

Reconhece de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs, das Escolas Municipais Rachel de Queiróz e Escola Estadual São Cristóvão.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam reconhecidas de Utilidade Pública as Associações de Pais e Mestres - APMs das Escolas Municipais Rachel de Queiróz - Ensino de Pré-Escolar e 1º Grau e Escola Estadual São Cristóvão - Ensino de 1º Grau, com sede no Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capanema - Pr.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, estado do Paraná, aos 04 dias do mês de julho de 1996.


Armandio Guerra
Prefeito Municipal

